ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 30.359, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Coordenador-CC-6, da Secretaria Municipal de

<u>Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente</u>

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito

Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar

nº 128/2022, decreta:

Art. 1º - Fica nomeada Natalia Borges Correa para exercer, em comissão, o cargo de

Coordenador-CC-6, da Prefeitura Municipal de Colatina.

Art. 2º - A servidora exercerá suas atividades na Coordenadoria de Expediente da

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Art. 3º - A servidora, em posse deste decreto, deverá comparecer à Secretaria Municipal de

Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para posse e posteriormente entrar em exercício.

Parágrafo Único - Fica expressamente vedado que a data da posse e do exercício sejam

registrados em data anterior a data de nomeação. Em regra, ocorre a nomeação, posse e

exercício. E, assim sendo, a data da nomeação deve ser anterior ou igual à data da posse e,

esta, anterior ou igual à data de exercício.

Art. 4º – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 14 de janeiro de 2025.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal

de Colatina em 14 de janeiro de 2025.

Secretário Municipal de Governo.